



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4961/18
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

MOÇÃO Nº 129 /2018

Senhor Presidente,

Os vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), MAURO DE SOUSA PENIDO, DALVA BERTO e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtalo Junior, e ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. José Luiz Garavello Junior, para apresentem à esta Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre a criação da "Patrulha Maria da Penha", no Município de Valinhos.

Justificativa:

6/6
A presente moção tem por objetivo criar mecanismos que conferiram maior efetividade às medidas protetivas de urgência aplicadas aos agressores, previstas no artigo 22, da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, comumente conhecida como "Lei Maria da Penha".



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Embora a "Lei Maria da Penha" tenha previsto uma série de mecanismos de salvaguarda às mulheres em situação de violência, as estatísticas demonstram que os agressores não se inibem de praticar atos violentos, mesmo tendo decretadas contra si as medidas protetivas.

A "Patrulha Maria da Penha" será uma ferramenta de grande importância para dar efetivo cumprimento à lei e, conseqüentemente, garantirá às mulheres em situação de violência, a preservação de seu direito à vida e à sua saúde física e mental.

Trata-se de um programa que requer a articulação de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a fim de solucionar esse amplo e grave problema de segurança pública.

Diante do histórico de bons resultados apresentados em municípios que já com a implementação do programa em comento, onde se constatou a eficácia da proteção às mulheres em situação de violência, tendo sido apurado, na prática, a redução expressiva dos índices de violação às medidas protetivas, necessário se faz instituir a "Patrulha Maria da Penha" também em Valinhos.

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres vereadores que votem favoravelmente à moção e que, após a aprovação, seja encaminhado encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtalo Junior, e ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Dr. José Luiz Garavello Junior, para apresentem à esta Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre a criação da "Patrulha Maria da Penha", no Município de Valinhos.

Edson Secafina
Vereador - PC


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

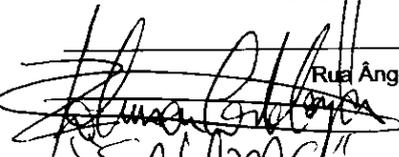

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355 Mauro de Sousa Penido
Vereador

Valinhos, 03 de outubro de 2018


KIKO BELONI
Vereador - PSB


MAURO PENIDO
Vereador - PPS


DALVA BERTO
Vereadora - MDB


SAUME

